

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Data de abertura de Seleção de Fornecedores

EDITAL N.º 092/2025. PROCESSO N.º WS2004819426. MODALIDADE: ATO CONVOCATÓRIO – ENVELOPE FECHADO COM ETAPA DE LANCES. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO DA SELEÇÃO: Ato convocatório para aquisições de Mobiliários Inox, conforme descrito no Termo de Referência. OBJETO: Aquisição de Mobiliários Inox a ser realizado por intermédio do Sistema Ariba, cuja abertura dos envelopes está marcada para o dia 02/06/2026 às 11:00. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 18/05/2026, através do site <https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/ato-convocatorio>.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43 - Registro CVM n.º 310

Edital de 2ª (Segunda) Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 93ª (Nonagésima Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 93ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 17.3 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 93ª (Nonagésima Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se no dia 22 de maio de 2026, às 10:30 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM n.º 60, as quais não apresentam ressalvas; (ii) aprovar a substituição do atual auditor independente da Emissão, para fins de contratação da BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.276.936/0001-79, com o objetivo de promover maior eficiência operacional à Emissora. Ressalta-se que a referida substituição não acarretará qualquer prejuízo aos Titulares dos CRA, uma vez que os valores relativos à prestação dos serviços permanecem em linha com os atualmente praticados na Emissão, preservando-se, inclusive, a mesma qualidade na execução dos serviços; e (iii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares de CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM n.º 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas, em segunda convocação, caso a assembleia geral de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação com a presença de qualquer número dos Titulares de CRA. Ainda as deliberações em Assembleia, em 2ª (segunda) convocação, serão tomadas pelos votos favoráveis de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação ou dos CRA em Circulação da respectiva Série, conforme aplicável. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários, devidamente registrados, e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária, devidamente registrada, outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 14 de maio de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

**CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 43.776.491/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90022/2026 - UASG 263101
PROCESSO CETESB N.º 10/2026/309

e-Ambiente: 017146/2026-14

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF n.º 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF n.º 14.133/21, visando constituição de Ata de Registro de Preços para prestação de serviços não contínuos de fornecimento e instalação de piso vinílico, piso de borracha sintética, rodapés e acabamentos para adequação de áreas de escritório na Sede da CETESB, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constantes deste Edital e seus anexos, visando aquisições futuras pela CETESB. Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br/acontece/licitacoes e www.doe.sp.gov.br/e-negocios-publicos. Início da abertura da sessão pública: 02/06/2026 às 09:00h.

A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras/pt-br.



Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística Secretaria de SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

**CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 43.776.491/0001-70

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90031/2026 - UASG 263101
PROCESSO CETESB N.º 15/2026/308

e-Ambiente: 025723/2026-50

A CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO torna público que realizará Pregão eletrônico em conformidade com a LF n.º 13.303/16, seu Regulamento Interno de Licitações e subsidiariamente com o Art. 28, Inc. I da LF n.º 14.133/21, visando contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de mochilas personalizadas, com aplicação do logotipo da CETESB, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Endereços para consulta do edital: www.gov.br/compras, www.cetesb.sp.gov.br/acontece/licitacoes e www.doe.sp.gov.br/e-negocios-publicos.

Início da abertura da sessão pública: 01/06/2026 às 09:00h.

A Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio do Sistema COMPRAS.GOV.BR; www.gov.br/compras/pt-br.



Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística Secretaria de SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

**TRISUL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 08.811.643/0001-27 - NIRE 35.300.341.627 | Código CVM n.º 02113-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2026

TRISUL S.A. ("Companhia") vem, pela presente, nos termos do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos arts. 4º a 6º da Resolução da CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 15 de junho de 2026, às 15h00, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberar sobre:

- A alteração do Estatuto Social da Companhia, relativamente ao art. 13 "caput" para fazer constar que o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão indicados e eleitos pelo Conselho de Administração na 1ª (primeira) reunião deste colegiado subsequente à Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração;
- A alteração do parágrafo 3º do art. 15 do Estatuto para fazer constar que em caso de destituição de qualquer membro do Conselho de Administração implicará na destituição dos demais em caso de eleição pelo processo do voto múltiplo e, em caso de vacância do cargo de conselheiro, deverá ser tratado nos termos do disposto no art. 150, "caput" da Lei das S.A.;
- A alteração do art. 29, "caput" do Estatuto para fazer constar que o Comitê Executivo Estatutário terá apenas 02 (dois) membros oriundos do Conselho de Administração e que o mandato dos seus membros será de 02 (dois) anos, com exclusão das designações de Presidente e de Vice-Presidente;
- Adequação do Estatuto para refletir as mudanças dos artigos mencionados nos itens (i), (ii) e (iii) supra;
- Autorização dos diretores e/ou procuradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado.

A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente digital, nos termos da RCVM 81. A administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os acionistas poderão participar e votar na Assembleia Geral por meio das seguintes formas disponibilizadas pela Companhia: (a) sistema eletrônico para participação a distância; e (b) boletim de voto a distância.

Para participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico, o acionista deverá solicitar seu cadastro, impreterivelmente, até o dia 13 de junho de 2026, inclusive, mediante solicitação pelo link https://easyvoting.aifm.adv.br/acionista.wpcconsentimento.aspx?CxbWQjdnQS4JAgUx1h1BxYtDpJcPhCQbT3_w2Y9Xgnp_L5Klxjg14pM7Wqoqt, fornecendo as informações e documentos indicados, detalhadamente, na Proposta da Administração ("Solicitação de Acesso"). Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá, nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a Assembleia Geral, os dados de acesso à reunião virtual. Os acionistas ou representantes legais que não realizarem o cadastro dentro do prazo supra não poderão participar da Assembleia Geral. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@trisul.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, para que seja prestado o suporte necessário.

A Companhia reforça que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia Geral por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que será realizada exclusivamente forma exclusivamente digital.

Nos termos da RCVM 81, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas exerçam o seu direito de voto mediante o envio do boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.) ou diretamente à Companhia, conforme modelo disponibilizado. Para informações adicionais acerca do exercício do direito de voto a distância, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na RCVM 81, bem como as orientações e prazos constantes da Proposta.

Para fins do art. 4, da Resolução da CVM n.º 70, de 22 de março de 2022 ("RCVM 70"), o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário para o pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento).

Eventuais informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico serão colocadas à disposição dos acionistas no site da Companhia (<https://ri.trisul.com.br>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral, para Solicitação de Acesso por sistema eletrônico e adoção do sistema de votação a distância.

São Paulo/SP, 15 de junho de 2026

MICHEL ESPER SAAD JUNIOR

Presidente do Conselho de Administração

Leiloeira Amélia Levy, Jucesp 1257, realizará 32º Leilão Vila Rica Moedas em 9-11/6 às 19:00. Online em leiloes.vilaricamoedas.com. 673 lotes de numismática. Agenda para examinar no 11997967510. Os lotes devem ser pagos em até 72h do término.

LEILOEIRA AMÉLIA LEVY

Jucesp 1257, realizará 5º Leilão Artes, Antiguidades e Trens Elétricos em: **26-27/5 às 19:00.**

Online em www.amelialeiloeira.com.br
366 lotes.

Agenda para examinar no 11 99317-6476.
Os lotes devem ser pagos em até 72h do término.

COMPLEXO PENAL DE SÃO VICENTE

Encontra-se aberto no Complexo Penal de São Vicente, situada à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, km 282 – Parque Continental – São Vicente/SP, licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão Eletrônico – 90009/2026, visando a Aquisição de gêneros alimentícios tipo perecíveis para o período de 21/05/2026 a 31/08/2026, para o Complexo Penal de São Vicente. A licitação será realizada no dia 20/05/2026 às 09H00hs, através do site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações através do telefone (13) 3576-9182 Ramal -110 em horário comercial, ou e-mail: finansupri@gmail.com.

COMPLEXO PENAL DE POTIM

Encontra-se aberto no Complexo Penal de Potim, Pregão Eletrônico 90006/2026 - do tipo menor preço, visando a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – Processo sob o código único 20260283077, número SEI 006.00121544-2026-92, com sessão pública para o dia 27/05/2026 às 09:00 horas, que realizar-se-á no site <https://compras.sp.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico 90011/2026
Nº Processo: 006.00209643/2026-03
Objeto: Aquisição de material de consumo em geral, visando a continuidade da automação desta U.P. Total de Itens Licitados: 74 (setenta e quatro). Valor total da licitação: R\$ 463.550,93 (quatrocentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e três centavos) Disponibilidade do edital: 15/05/2026 Horário: das 08h00 às 17h00
Endereço: Av. Salim Antônio Curiatí n.º 333 - Avaré/SP; e Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/05/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A Comissão de Fundação do Sindicato Nacional dos Analistas em Tecnologia da Informação - ANATI Sindical, no uso de suas atribuições, torna pública a presente retificação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Fundação, publicado no Diário Oficial da União em 30.4.2026 (Edição 80, Seção 3, Página 251) e no Jornal Estadão em 1º de maio de 2026 (B5), para alterar a data de realização da assembleia.

Onde se lê:

"A Assembleia será realizada no dia 24/06/2026, em ambiente virtual, por videoconferência, com primeira convocação às 19:00 e segunda convocação às 19h15 [...]"

Leia-se:

"A Assembleia será realizada no dia 08/07/2026, em ambiente virtual, por videoconferência, com primeira convocação às 19:00 e segunda convocação às 19h15 [...]"

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Convocação, inclusive a forma de realização da Assembleia Geral, a pauta deliberativa, o endereço eletrônico para acesso ao link da assembleia, as orientações de participação e o texto do Estatuto Social.

Brasília, 15 de Maio de 2026.

Luiz Alexandre Rodrigues Silva - SIAPE: 1271063 - Membro da Comissão de Fundação
Marlon Mateus Prudente de Oliveira - SIAPE: 3501452 - Membro da Comissão de Fundação
Marcelo Fenoll Ramal - SIAPE: 1776363 - Membro da Comissão de Fundação
Jefferson Oliveira Alves de Araujo - SIAPE: 3503661 - Membro da Comissão de Fundação
Wellington de Oliveira Pereira - SIAPE: 3502537 - Membro da Comissão de Fundação
Fernando Henrique da Silva Dantas - SIAPE: 1606452 - Membro da Comissão de Fundação

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43 - Registro CVM n.º 310

Edital de 2ª (Segunda) Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 172ª (Centésima Septuagésima Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 172ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 18.3 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 172ª (Centésima Septuagésima Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Devidos pela Caramuru Alimentos S.A." ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 22 de maio de 2026, às 11:00 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM n.º 60, as quais não apresentam ressalvas; (ii) Aprovar a substituição do atual auditor independente da Emissão, para fins de contratação da BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.276.936/0001-79, com o objetivo de promover maior eficiência operacional à Emissora. Ressalta-se que a referida substituição não acarretará qualquer prejuízo aos Titulares dos CRA, uma vez que os valores relativos à prestação dos serviços permanecem em linha com os atualmente praticados na Emissão, preservando-se, inclusive, a mesma qualidade na execução dos serviços; e (iii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Ficam os senhores Titulares de CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM n.º 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores, em segunda convocação, não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia instalar-se-á, em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número dos Titulares de CRA. Ainda, as matérias serão aprovadas, em segunda convocação, pelos votos favoráveis de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação; (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica; (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários, devidamente registrados, e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária, devidamente registrada, outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais; e (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 14 de maio de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.